



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1.762/2017

**A SECRETARIA/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS**

**SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:**

34 140 147
Carim J. M.
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade junto ao departamento competente, objetivando a *instalação de Ecopontos no município*.

JUSTIFICATIVA: Os Ecopontos são locais de entrega voluntária de pequenos volumes de entulho (até 1 m³), grandes objetos (móveis, poda de árvores etc.) e resíduos recicláveis. Nos Ecopontos, o munícipe poderá dispor o material gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de resíduo.

Espero que a presente indicação se mostre oportuna para sensibilizar o Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal, para que este adote a providência aqui pretendida.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 20 de outubro de 2017.

Dr. PANELLI
VEREADOR - PRESIDENTE